



Referência: Processo nº 202200003010885

Interessado(a): PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Convocação. XIII PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO.

DESPACHO Nº 2000/2023/PGE/GGP-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 118/2022 - CEJUR (evento SEI: 000034419225), proferido nos autos do processo nº 202200003010885, o qual dá publicidade ao resultado final do XIII Processo Seletivo de Estagiários de Graduação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (evento SEI: 000034419039), bem como a HOMOLOGAÇÃO do resultado final pela Procuradora-Geral do Estado, nos termos do item 7.4 do Edital do referido processo seletivo (evento SEI: 000034789529), e considerando o Despacho nº 2096/2022 - GGI, da Gerência de Gestão Institucional solicito a convocação dos 13 (treze) aprovados no retromencionado processo seletivo, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **22/09/2023 até o dia 02/10/2023**.

2. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de **3 (três) dias úteis** após a convocação por e-mail, solicitar o **deslocamento para o final da lista de aprovados**, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo. O requerimento deverá ser acompanhado de **documento oficial com foto**.

3. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE. Em tempo, informamos que há 7(sete) vagas disponíveis e que o chamamento de 13 (treze) candidatos visa atender ao princípio da eficiência, uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **(Não será aceita documentação incompleta).**

1. Documento oficial com foto;
2. Comprovante de Situação Cadastral (CPF), se ausentes em documento oficial com foto;

3. Comprovante de endereço atualizado (até últimos três meses);
4. Comprovante de abertura de **conta corrente** na Caixa Econômica Federal - CEF.
5. Declaração de matrícula da instituição de ensino superior contendo **OBRIGATORIAMENTE** número de matrícula, período/ano do curso de Direito que o candidato encontrar-se no momento da convocação.
6. Diploma/certificado de conclusão de ensino médio;
7. Comprovante de número de PIS/Pasep.

Anexo único

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
52	LUCAS ALVES SOARES DE QUEIROZ	63,3
53	TAMARA STEFANI DE ARAUJO SANTOS	61,6
54	VICTÓRIA CARNEIRO	61,6
55	JOÃO MARCELO BAIOCCHI SOUZA CHAVES	61
56	NATÁLIA FERREIRA LOPES CIRQUEIRA	58,3
57	VICTOR GABRIEL LOPES DA SILVA	58,3
58	ALZIRA CAROLINA SANTANA	57,6
59	GABRIEL SILVA SANTOS	57,6
60	VICTOR COSTA	56,6
61	ISADORA RAQUEL LEITE GUEDES DE MOURA	56,3
62	NATALIA ALVES FERNANDES	55,6
63	PATRICIA RIBEIRO TAVARES	55,3
64	JUAN RICARDO RIBEIRO PORTILHO DÂMASO	55

MARA LUCIA DE MORAES CARVALHO

Gerente de Gestão Institucional em Substituição Portaria Nº414-GAB

MANIFESTAÇÃO

4. Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
5. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

HELENA TELINO MONTEIRO

Procuradora-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO (A) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO ,
ao(s) 21 dia(s) do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARA LUCIA DE MORAES CARVALHO, Gerente em Substituição**, em 21/09/2023, às 12:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA TELINO MONTEIRO, Gerente**, em 21/09/2023, às 13:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51965714 e o código CRC B65F9179.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003010885



SEI 51965714